



**Conselho Municipal de
Saúde de Sobral - CMSS**

Fundado em 30 de Dezembro de 1993 - Lei n.º 052/93

**ATA DA 3ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SOBRAL -
CMSS**

**VIRTUAL
24/05/2021**

Handwritten signature

Handwritten signature



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, de forma
2 virtual, no Município de Sobral, estado do Ceará, realizou-se a **TERCEIRA**
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSS**. Estiveram presentes os seguintes conselheiros
4 e conselheiras municipais de saúde: **SEGMENTO DE GESTOR/PRESTADORES DE**
5 **SAÚDE**: **Titular: Marcos Aguiar Ribeiro; Suplente: Leticia Reichel dos Santos**
6 **(Secretaria da Saúde); Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte (Secretaria da**
7 **Educação); Titular: Klebson Carvalho Soares Suplente: Joaquim David Carneiro**
8 **Neto (Prestadores de Serviço em Saúde Filantrópicos); Titular: José Otaviano Lopes**
9 **Filho; Suplente: José Airton Franca Vieira(11ª CRES). TRABALHADORES NA**
10 **AREA DA SAÚDE**: **Titular: Francisco Francimar Fernandes Sampaio; Titular:**
11 **Leila Cristina Severiano Agape; Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho**
12 **(Trabalhadores da Saúde de Nível Superior); Titular: João Emerson da Ponte Prado**
13 **(Trabalhadores da Saúde de Nível Médio); Titular: Maira do Socorro Ferreira;**
14 **Suplente: Benedita Ferreira de Sousa; Titular: Mario Sérgio Andrade Alves**
15 **(Trabalhadores da Saúde de Nível Elementar). SEGMENTO DE USUÁRIOS: Titular:**
16 **Joselândia Ávila Lopes (Conselhos Locais da Macrorregião I); Titular: Maria Lucia**
17 **Araújo (Conselhos Locais da Macrorregião II); Titular: Juvina Maria de Lima**
18 **(Conselhos Locais da Macrorregião III); Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso**
19 **(Conselhos Locais da Macrorregião V); Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita**
20 **(Conselhos Locais da Macrorregião VI); Titular: Robério Cavalcante da Ponte**
21 **(Igrejas Católicas e Evangélicas). JUSTIFICARAM: Severino José de Queiroz Neto;**
22 **Maria Célia de Sousa; Tadeu de Sousa Arruda; José Silvestre de Sales; Maria**
23 **Aparecida Aragão Mesquita; Edilson de Sousa Machado; Thamires Sales Macedo.**
24 Pautas da Reunião: **I - Reformulação dos membros que iram compor a Comissão**
25 **Eleitoral do CMSS; II - Apresentação do Regimento Eleitoral para eleições do**
26 **CMSS biênio 2021/2023**. A conselheira **Leila Cristina Severiano Agape** presidente do
27 CMSS procedeu à abertura dos trabalhos com saudações aos presentes, iniciando pelos
28 informes da secretaria executiva do conselho. A conselheira **Francisca Maria** informou
29 que na semana anterior aconteceu uma reunião ampliada do conselho do FUNDEB com
30 a presença do deputado Idilvan Alencar, juntamente com diretores e profissionais da
31 secretaria da educação. Após os informes a presidente **Leila Cristina** passou para
32 primeira pauta do dia, **I - Reformulação dos membros que iram compor a Comissão**
33 **Eleitoral do CMSS**. A presidente mencionou que esta eleição do conselho será
34 realizada de forma virtual, necessitando tratar com muito cuidado, com muita
35 organização, por se tratar de um novo formato de eleição devido ao período pandêmico
36 vivenciado. Também mencionou que o conselho precisa se respaldar de toda
37 documentação para não infringir nenhum lei, possibilitando a participação de um número
38 máximo de pessoas que desejarem pleitear a uma vaga no conselho municipal de saúde.
39 Em seguida o secretário executivo **Diego Nascimento** informou que até o momento
40 apenas o conselheiro Francisco Francimar representando o segmento de profissional da
41 saúde se propôs a fazer parte da comissão eleitora. Também comentou que, “no próprio
42 regimento eleitoral menciona que a comissão eleitoral precisar ser paritária, para dar a
43 devida validade. E como a comissão tem apenas a representação do segmento de
44 profissional da saúde representada pelo conselheiro Francimar, deste modo
45 necessitamos ainda de uma representação do segmento de governo e duas
46 representações do segmento de usuários. Lembrando aos conselheiros que pretendem



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

47 retornar ao colegiado deste conselho, os candidatos que pleitearem um novo mandato
48 não poderão fazer parte da comissão eleitoral. Tendo em vista a urgência para tirarmos
49 esta comissão, as conselheiras Leticia Reichel representando o segmento de governo e
50 representando o segmento de usuários temos as conselheiras Aparecida Aragão e
51 Thamires Sales para compor a comissão eleitoral. Deste modo, tendo em vista os
52 conselheiros (as) que colocaram os seus nomes para compor a comissão eleitoral,
53 pergunto ao pleno se estão de acordo ou se algum outro conselheiro deseja colocar seu
54 nome para compor a comissão.” Não tendo nenhum conselheiro que desejasse fazer
55 parte da comissão eleitoral, além dos nomes informados pelo secretário executivo, a
56 presidente **Leila Cristina** colocou em votação para aprovação dos conselheiros que se
57 colocaram para compor a comissão eleitoral do CMSS. Onde com 13 votos a favor, 0
58 votos contra e 0 abstenções, foi aprovado a composição da comissão eleitoral do CMSS
59 formada pelos conselheiros Leticia Reichel representando segmento gestor, Francisco
60 Francimar representando segmento de trabalhador e Aparecida Aragão e Thamires Sales
61 representando segmento de usuários. Após votação, a presidente passou para a pauta
62 seguinte: **Apresentação do Regimento Eleitoral para eleições do CMSS biênio**
63 **2021/2023**. A presidente mencionou que o regimento eleitoral foi enviado no dia 23 de
64 maio para todos os e-mails dos conselheiros, para que pudessem analisá-lo e trazer as
65 suas indagações para reunião do pleno. Em seguida o conselheiro **Francisco Francimar**
66 fez a apresentação do regimento eleitoral ao pleno. Onde o mesmo informou que sua
67 primeira atividade como membro da comissão foi procurar a secretaria executiva do
68 conselho para reformular o regimento eleitoral. Comentou também que, “o processo
69 eleitoral foi iniciado em 2020, onde não foi construído nenhum regimento eleitoral.
70 Desse modo tivemos que seguir as normativas do conselho estadual e nacional, além de
71 realizar também uma consulta jurídica com a coordenadoria jurídica da secretaria de
72 saúde, tendo em vista que no ano passado foi iniciado o processo eleitoral em duas
73 macroáreas, mas devido à pandemia esse processo foi parado. Com a retomada do
74 processo eleitoral e analisado o processo anterior foi realizado sem regimento eleitoral,
75 sem um processo organizativo e pelo entendimento da assessoria jurídica, teremos que
76 tornar nulo o processo passado e refazer novamente toda eleição das duas macroáreas já
77 realizadas, pois o processo eleitoral será todo de forma virtual.” Após apresentação do
78 regimento eleitoral, passou-se para discussão do pleno. A conselheira **Francisca Maria**
79 comentou que seria interessante deixar fixado um horário limite para iniciar as eleições.
80 O conselheiro Francisco Francimar anotou a proposta e afirmou que levaria a proposta
81 para comissão eleitoral analisar. Em seguida a conselheira **Antônia Márcia** indagou
82 que na eleição passada havia um número de participantes para o dia da eleição. Desse
83 modo, perguntou se haverá um limite de pessoas que poderão participar da eleição por
84 cada macrorregião. Em resposta a conselheira, o conselheiro **Francisco Francimar**
85 informou que será utilizando a plataforma do google meet, se fazendo necessário
86 utilizar um limite de 12 pessoas indicadas por cada conselho local de saúde. O
87 conselheiro também informou que a comissão pretende finalizar todas as eleições e em
88 seguida realizar a reunião de posse e conseqüentemente enviar para publicação em
89 diário oficial do município os nomes dos conselheiros eleitos em reunião de posse na
90 segunda-feira dia 14 de junho de 2021, para oficializar ao CESAU a representação do
91 Conselho Municipal de Saúde de Sobral. O conselheiro **José Otaviano** propôs que fosse
92 colocada no parágrafo 1º, art. 13 do regimento eleitoral uma data específica para o envio



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

93 dos nomes dos representantes do segmento de governo. Em seguida a presidente **Leila**
94 **Cristina** comentou que poderia ser incluso um inciso no art. 13 informando número de
95 representantes de todas as macrorregiões. Em seguida a conselheira **Daniele Lima**
96 indagou que no art. 12 não consta o horário da divulgação das inscrições deferidas.
97 Também comentou que, “caso uma pessoa faça uma interposição dentro do prazo até as
98 dezessete horas do dia 01 de junho, não se tem um prazo de resposta para essa
99 interposição. Onde a pessoa precisa ter um prazo de resposta.” Em seguida ficou
100 definido pelo pleno que o prazo para interposição de recurso em relação às inscrições
101 deferidas seria até as quatorze do dia 01 de junho de 2021, com devolutiva até as
102 dezoito horas do mesmo dia. O conselheiro **Francisco Francimar** também informou
103 que o conselheiro (a) eleito que não tomar posse na reunião extraordinária agendada
104 para o dia quatorze de junho, terá até três reuniões ordinárias para tomar posse ou
105 perderá o seu mandato. Em seguida a conselheira **Daniele Lima** sugeriu que o
106 conselheiro eleito que não possa estar presente no dia da posse, envie um representante
107 por procuração para representar o conselheiro apenas para o ato de posse, ao invés de
108 dar um prazo de três meses para tomar posse. Em seguida a presidente **Leila Cristina**
109 colocou a votação a sugestão da conselheira Daniele Lima de manter ou suprimir o texto
110 do art. 24, inciso 4º. Onde com 6 votos a favor da manutenção do texto do art. 24, inciso
111 4º. E com 3 votos a favor de suprimir o texto do art. 24, inciso 4º e 1 abstenção, fica
112 mantido o texto do art. 24, inciso 4º, no regimento eleitoral do CMSS. Em seguida a
113 presidente passou para o processo de votação do regimento eleitoral para eleição do
114 conselho municipal de saúde para o biênio 2021-2023. Onde com 9 votos a favor, o
115 votos contra e 1 abstenção, foi aprovado o regimento eleitoral para as eleições do
116 conselho municipal de saúde, biênio 2021-2023. Após votação a presidente solicitou
117 que o secretário executivo Diego Nascimento passasse novamente o informe solicitando
118 dois representantes do conselho de saúde para compor a comissão de acompanhamento
119 do plano operativo do Hospital do Coração. Ressaltou ainda que os conselheiros que se
120 colocarem para fazerem parte desta comissão e por ventura não retornarem ao novo
121 pleito, será realizado uma nova eleição para retirar os representantes para esta comissão.
122 A presidente colocou em votação a indicação para comissão de acompanhamento do
123 plano operativo do Hospital do Coração as conselheiras Socorro Ferreira e Daniele
124 Lima que manifestaram desejo de participar. Onde com 8 votos a favor, 0 votos contra e
125 0 abstenção ficou aprovado pelo pleno a indicação das conselheiras para comporem a
126 comissão de acompanhamento do plano operativo do Hospital do Coração, ficando em
127 comum acordo entre as conselheira, a conselheira Daniele Lima ficando como titular e a
128 conselheira Socorro Ferreira como suplente. Ao final a conselheira **Socorro Ferreira**
129 solicitou o envio do ofício o mais rápido possível pela secretária executiva, para darem
130 inicio a escolha e envio dos nomes dos representantes da categoria de agentes
131 comunitários de saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMSS **Leila**
132 **Cristina Severiano Agape** deu por encerrado às dezesseis horas e cinquenta e três
133 minutos a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Na qual
134 eu, **Diego Nascimento Silva**, Secretário Executivo do CMSS, lavrei a presente ata que
135 ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação no Conselho Municipal de
136 Saúde de Sobral - CMSS.

137 **Leila Cristina Severiano Agape:**
138 Presidente do CMSS



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS**

139

Diego Nascimento Silva:

140

Secretário Executivo do CMSS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

139

Diego Nascimento Silva

140

Secretário Executivo do CMSS